



# EDITAL

## ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO PROCESSO Nº 2584/ICNF

ÉPOCA VENATÓRIA 2012/2013

### MIGRADORAS DE INVERNO – TORDOS

A Câmara Municipal de Mondim de Basto, entidade gestora da Zona de Caça Municipal, torna público que é permitida a caça aos tordos no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 17 de fevereiro de 2013.

O processo de caça permitido é a “Espera”, sem cão nem negaça, aos Domingos, Quintas e Feriados obrigatórios, sendo o número de exemplares permitido abater, por caçador e dia de caça, o definido na portaria do Calendário Venatório Anual (30 tordos).

**A CAÇA AOS TORDOS É PERMITIDA NOS  
TERRENOS DE CULTIVO E NUMA FAIXA DE 50  
METROS EM TORNO DOS MESMOS**

Mondim de Basto, 28 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara



Zona de Caça Municipal  
de Mondim de Basto

*Humberto da Costa Cerqueira*  
Humberto da Costa Cerqueira